



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA n. 01/2023

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
27-6-2023	15h30	Videoconferência	Ândrea Tessari

2. Classificação da Reunião

Reunião da Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária

3. Participantes

LOTAÇÃO	SERVIDOR
DG	Ana Gabriela de Almeida Veiga
SOF	Francisco Alexandre Bertolo Kausch
SOF/COORC	Hermes Rossoni
SOF/ASFIN	Fábio das Neves Barbosa
STI	Daniel Wobeto
SA	Vital Cappellari Corrent
SA/CMLOG	Sérgio Casaril
SA/CADMI	Luis José Thewes
SA/COINP	Jodoé Renato Menger
SA/COGEC	Eric Figueiredo Stolting
SJ/CGDOM	Ermes Marcolin
SGP	Natália Gomes da Silva
SGP/ASGEP	Rinaldo Miranda Castro



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

4. Pauta

Assunto	Participante	Descrição
Reunião de Secretárias e Secretários de Orçamento da Justiça Eleitoral	Alexandre (SOF)	Iniciou a reunião, informando que vai abordar os assuntos tratados na última Reunião de Secretárias e Secretários de Orçamento da Justiça Eleitoral, ocorrida dia 22 de junho, no TSE. Observou que a EC 100/2019 trata do orçamento impositivo: a Administração tem o dever de executar as programações orçamentárias discricionárias. Ou seja, há uma Emenda Constitucional obrigando a execução daqueles que recebem dotações orçamentárias. Apresentou o gráfico de desempenho orçamentário de 2017 a 2022: 1) Perdas da LOA - Pleitos Eleitorais: -2017: 89% -2018: 40,2% -2019: 87,1% -2020: 2,9% -2021: 0,1% -2022: 0,6% 2) Perdas da LOA – Orçamento Ordinário: -2017: 16% -2018: 9,3% -2019: 12,4% -2020: 2,8% -2021: 2,5% -2022: 4,2% Observou que os índices de perdas melhoraram muito, a partir de 2020, quando o Sr. Eduardo iniciou seu trabalho como SOF-TSE, o que demonstra o excelente trabalho realizado por ele.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		A seguir, apresentou quadro do Desempenho Orçamentário de 2023 (posição em 20/6/2023), com o ranking dos TRE's, destacando os de melhor desempenho. Salientou que a meta de 2023 (Orçamento não empenhado/orçamento autorizado), é 2,4%: 1º: CE - % não executado: 9,75% 2º: SP - % não executado: 18,6% 3º: MG - % não executado: 23,7% 4º: BA - % não executado: 26,4% 5º: GO - % não executado: 26,4% 6º: RS - % não executado: 29,8% 27º: TSE - % não executado: 63,8% Observou que, apesar de o índice do TRE/RS (29,8%) ser elevado, é preciso considerar que são apenas 5 meses de execução e que já foi empenhado mais de 70% da dotação, o que representa um bom desempenho. Ainda, que a tendência é melhorar muito. Apresentou os critérios de distribuição dos limites para 2024, definidos pelo TSE: 1) Despesas de Manutenção: - ações 20GP (todos os PO's) para reformas custeadas com o limite próprio; - o montante para despesas de manutenção no Projeto de Lei Orçamentária-2024 será o valor da PLOA/2023 corrigido em 4,78%. 2) Obras e Reformas: - Ações específicas (projetos); - Limite inicial: R\$ 60.000.000; - Demanda total apresentada: R\$ 66.394.890; - Atendimento integral.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Questionado sobre as obras, Sr. Vital (SA) respondeu que há previsão de apenas obras e reformas de pequeno vulto para 2024. 3) Segurança da Informação - Ação centralizada 21EE; - Demanda global TRE's: R\$ 113,4 milhões - Análise quanto ao alinhamento à política de cibersegurança da Justiça Eleitoral; - Limite final 2024: a definir. Referiu que há uma comissão no TSE que faz este alinhamento e analisa se os pedidos se referem à política de cibersegurança. Se entenderem que não se enquadram, o pedido é negado. Assim, o limite final para segurança da informação está pendente de definição, uma vez que depende desta análise. Em seguida, passou a apresentação dos cenários de reajustes de benefícios: 1) Auxílio-alimentação e pré-escolar: a) Cenário em 2023: -A Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7.2.2023, reajustou os valores per capita em 29,96% (IPCA acumulado desde o último reajuste (em junho 2018) até dezembro de 2022, conforme autorizado no art. 127 da LDO/2023, Lei nº 14.436/2022); -Valores per capita atualmente vigentes: Auxílio-alimentação – R\$ 1.182,74 Assistência Pré-escolar – R\$ 935,22 -Suplementação dos recursos correspondentes ao impacto em 2023: realizada em fevereiro/2023, na 1ª fase de créditos de Despesas Obrigatórias, conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 57/2023 (TREs) e Memorando-Circular GAB-DG nº 15/2023 (TSE), ambos de 27.2.2023.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		b) Cenário para 2024: -O texto atual do PLDO para 2024 mantém a possibilidade de concessão de reajustes nos mesmos termos autorizados para 2023; -Perspectiva de reajustes dos valores per capita é de, aproximadamente, 5%. A implementação dependerá do texto final aprovado, do IPCA efetivamente apurado até dezembro/2023 e de publicação de nova Portaria Conjunta do CNJ; -Os recursos que serão alocados em cada Tribunal Eleitoral na LOA para 2024 observarão os valores per capita vigentes em março/2023, mês base de elaboração da proposta orçamentária; -Os valores destinados aos novos ingressos de beneficiários e à implementação dos reajustes a serem realizados em 2024 ficarão alocados na Unidade Setorial de Orçamento da JE e serão disponibilizados aos Tribunais Eleitorais, após a publicação da Portaria Conjunta, nas fases de créditos a serem fixadas para 2024. 2) Assistência médica e odontológica: a) Cenário em 2023: -Concessão de reajuste de 7,5% do valor per capita aos TREs, divulgado pelo Ofício-Circular GAB-DG nº 17 (TREs) e Memorando-Circular GAB-DG nº 7, ambos de 20.1.2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. Valor vigente em 2022: R\$ 546,00 Valor vigente em 2023: R\$ 586,92 -Suplementação de Crédito: realizada em fevereiro/2023,



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		na 1ª fase de créditos de Despesas Obrigatórias, conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 57/2023 (TREs) e Memorando-Circular GAB-DG nº 15/2023 (TSE), ambos de 27.2.2023; -Necessidades adicionais: Atendimento na 3ª Fase de créditos de Despesas Obrigatórias (setembro/2023). Condicionada ao acréscimo de beneficiários, a ser apurado no sistema SIGEPRO/PESSOAL, compatibilizado com o publicado nos portais de transparência. b) Cenário para 2024: -Perspectiva de concessão de novo reajuste com base na aplicação do índice da ANS (9,63%); -Os valores destinados aos novos ingressos de beneficiários e à implementação dos reajustes a serem realizados em 2024 ficarão alocados na Unidade Setorial de Orçamento da JE e serão disponibilizados aos Tribunais Eleitorais, nas fases de créditos a serem fixadas para 2024, após a divulgação da possibilidade de implementação, via Ofício-Circular do TSE; -Confirmação do reajuste – condicionada à não existência de restrições no texto final a ser aprovado do PLDO para 2024 e da aprovação da LOA/2024 nos termos solicitados pela JE.
	Natália (SGP)	Questionada sobre o percentual de reajuste do contrato da UNIMED, informou que o presente contrato completa um ano em agosto e que a empresa solicitou reajuste de 17,5%, em razão da alta sinistralidade.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
	Vital (SA)	Salientou a necessidade de a gestão contratual negociar este percentual, do mesmo modo já foi feito em outras oportunidades.
	Natália (SGP)	Questionou se foi discutido na Reunião de SOF's a determinação do CNJ na Resolução CNJ n. 500/2023, sobre auxílio-saúde e reembolso de despesas médicas e qual o posicionamento do TSE, do ponto de vista jurídico.
	Alexandre (SOF)	Respondeu que o TSE está analisando a aplicação e efeitos da implementação da Resolução CNJ nº 500/2023 no âmbito da Justiça Eleitoral, uma vez que o CNJ criou despesas para o Judiciário, sem indicar as fontes de receita que vão custear tais despesas. Observou que a Resolução CNJ n. 500/2023 alterou o art. 4º da Resolução CNJ nº 294/2019, acrescentando o § 3º: “Em caso de contrato com operadoras de plano de assistência à saúde referido no inciso II, o servidor ou magistrado poderá optar por se associar ao plano de saúde contratado pelo Tribunal ou receber o respectivo valor do auxílio diretamente para reembolso de despesas com planos ou seguros de saúde privados”. Ainda, em caso de entendimento pela aplicação da referida Resolução, deverá ser verificado o eventual impacto na Justiça Eleitoral e como será feita a recomposição orçamentária e de limites de gastos. O posicionamento final será oportunamente divulgado no âmbito da Justiça Eleitoral. Em relação ao Relatório de Custos, ano-base 2022, referiu que a perspectiva de divulgação aos Tribunais



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Eleitorais é até 30 de junho de 2023. Quanto aos indicadores estratégicos, informou que: 1) Execução orçamentária: - meta para 2023: 95%; - apuração em 21/6/2023: 82,34% Comentou que o índice está bom e que a tendência é cumprir a meta. 2) Utilização do limite de pagamento: - meta para 2023: 85%; - apuração em 21/6/2023: 57,65%. Observou que neste percentual, estão considerados valores de Restos a Pagar, que totaliza 27 milhões, representando quase metade do valor de pagamento do limite. Referiu que montante elevado de Restos a Pagar se deve, em muito, às obras. Sugeriu que as contratações sejam adiantadas para setembro, para melhorar o percentual de pagamentos. A seguir, apresentou quadro de Limites Referenciais para a Proposta Orçamentária de 2024 (Despesas Discricionárias): 1) Orçamento Ordinário: - Limite inicial: R\$ 42.346.533,00 - Limite final: R\$ 44.368.732,00 2) Pleitos Eleitorais: - Limite inicial: R\$ 26.471.764,00 - Limite final: R\$ 28.337.031,00 3) Obras (pequenas reformas): - Limite inicial: R\$ 0,00 - Limite final: R\$ 779.895,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Detalhou os valores das obras: - Reforma do piso do Almoxarifado no Prédio Sede: R\$100.000,00; - Substituição do forro e iluminação do Prédio Sede: R\$229.895,00; - Adequações no 16º andar do Ed. Assis Brasil: R\$140.000,00; - Pintura interna de Cartórios do interior: R\$ 100.000,00; - Adequações de acessibilidade em Cartórios do interior: R\$ 100.000,00. TOTAL: - Limite inicial: R\$ 68.818.297,00 - Limite final: R\$ 73.485.568,00 Salientou que houve um acréscimo de 2 milhões de reais no limite inicial de despesas discricionárias ordinárias. Os contratos foram priorizados e, havendo sobras, os valores poderão ser remanejados para outras ações no próximo ano. Assim, foram alocados os valores nas seguintes unidades: - CADMI - Vigilância Ostensiva: R\$ 74.597,00; - COINP - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Limpeza e Conservação, Manutenção Predial e Locação de Imóveis: R\$ 789.850,00; - SGP - Estagiários: R\$ 646.196,00; - STI - Comunicação e Redes de Dados: R\$ 91.556,00; - CGDOM – Móveis: R\$ 300.00,00; - ASCOM - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R\$ 60.000,00 - SOF - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R\$ 60.000,00. Observou que o prazo determinado pelo TSE para a



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		inclusão dos valores no Sistema da Proposta Orçamentária é 28 de junho.
	Vital (SA)	Compartilhou sua preocupação com locação de imóveis para os Cartórios do interior. Referiu que há situações bem complicadas em Bagé, São José do Norte e Tupanciretã, que a administração já identificou a necessidade de mudança de imóvel. Porém o preocupante é a situação de Capão da Canoa, que hoje ocupa um imóvel com locação em torno de R\$ 5.000,00 e já apresentou uma proposta para mudança para um imóvel com aluguel por volta de R\$ 10.000,00, que a SOF já informou ser possível absorver. Porém, o preocupante é que, ontem, apresentaram uma proposta de outro imóvel de 640 m ² metros quadrados com valor de R\$ 18.000,00. Há, ainda o caso de Lageado, que não estava na lista de prioridades, que ocupa imóvel com aluguel de R\$ 6.000,00 e apresentou proposta de R\$ 13.000,00 para mudança para novo imóvel. Referiu que vai entrar em contato com o Secretário da Corregedoria, Sr. Rafael, para verificar o que foi apontado no relatório da inspeção. Não há recursos suficientes para atender estas demandas, uma vez que o recurso disponível precisa contemplar reajustes dos contratos existentes e mudanças necessárias de Cartórios em que os imóveis se encontram em situação pior. A administração toma decisões analisando o contexto de todo o Estado, não analisa a situação individual e atende o que é possível e razoável. É diagnóstico da Administração que o Cartório de Capão da Canoa precisa se mudar, porém o valor precisa ser razoável, que tenha sustentabilidade orçamentária, sob pena de inviabilizar outras necessidades de locação de imóveis para cartórios que também precisariam de mudança.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Referiu que o processo será encaminhado para a área técnica para verificar questões de engenharia e normas, bem como, ao mesmo tempo, para manifestação da SOF.
	Gabriela (DG)	Solicitou que o Sr. Vital (SA) proceda como de costume, fazendo levantamento de dados e comparativo, para que a tomada de decisão seja baseada em dados. Caso sejam inviáveis os valores apresentados, procura-se outra solução. Sugeriu, ainda, que a visão institucional seja incluída na agenda de instruções a serem passadas para as Zonas.
	Alexandre (SOF)	Para encerrar, apresentou o quadro com os valores do limite final da Proposta Orçamentária de 2024, por Unidade: -ASC - Assessoria de Segurança Cibernética: R\$ 4.790.000,00 -ASCER - Assessoria de Cerimonial: R\$ 358.000,00 -ASCOM - Assessoria de Comunicação Social: R\$ 150.050,00 -CADMI - Coordenadoria de Apoio Administrativo: R\$ 5.169.785,94 -CCONT - Coordenadoria de Contratações: R\$ 33.456,22 -CGDOM - Coordenadoria de Gestão Documental e da Memória: R\$ 559.600,00 -CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística- R\$ 2.014.332,20 -COINP - Coordenadoria de Infraestrutura Predial: R\$ 26.736.335,81 -EJERS - Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul: R\$ 680.480,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		-GABPRES - Gabinete da Secretaria da Presidência: R\$ 4.800,00 -SCRE - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral: R\$ 64.708,00 -SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas: R\$ 2.717.819,74 -STI - Secretaria de Tecnologia da Informação: R\$ 6.599.259,09 -SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças: R\$ 60.000,00 Assim, o panorama do Orçamento 2024 é o seguinte: -Limite InicialR\$ 42.346.533,00 -Acréscimo limiteR\$ 2.022.199,00 -Ações Específicas – A definir TSE R\$ 4.790.000,00 -Extra-Teto – ReformasR\$ 779.895,00 -TOTALR\$ 49.938.627,00
Encerramento	Alexandre (SOF)	Referiu que, em virtude de sua aposentadoria, esta foi sua última participação nesta Comissão. Lembrou que esta Comissão foi criada, por volta de 2007, a pedido do então Diretor-Geral, Sr. Antônio Augusto, a fim de dar transparência ao Orçamento. Deste modo, as Unidades passaram a ter conhecimento sobre orçamento, nomenclaturas e valores. Às vezes, as Unidades apresentam suas necessidades fora do planejado e a melhor forma de resolver é permanecer conversando. Em nome de todos, a Sra. Gabriela, Sr. Vital, Sr. Wobeto, Sra. Natália e Sr. Fábio agradeceram pelo tempo que trabalharam juntos, ressaltando que a qualidade do seu trabalho, sua capacidade e dedicação são reconhecidas nacionalmente. Agradeceu a presença de todos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição

Próxima reunião	Será marcada posteriormente.
-----------------	------------------------------

5. Aprovação

Nome
Francisco Alexandre Bertolo Kausch – Presidente da Comissão